



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERENCIA DA QUALIDADE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Necessidade de premiar e reconhecer as unidades e servidores vencedores do 5º ciclo do Programa +Gestão e viabilizar a execução do evento relacionado ao referido programa, com o objetivo de valorizar as boas práticas e o desempenho das unidades do TJCE.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Secretaria de Governança Institucional (SEGOV)

Solicitante: José Diego Nunes Xavier

Matrícula: 40097

E-mail: diego.xavier@tjce.jus.br

Telefone: (85) 99900-7256

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista a conclusão do 5º ciclo do Programa + Gestão, que tem como objetivo o

aprimoramento da gestão e da produtividade nas unidades do TJCE, foi identificada a necessidade de reconhecer e valorizar publicamente as equipes que se destacaram pelo desempenho alcançado. O Programa + Gestão, como iniciativa estratégica do Tribunal, busca fomentar a excelência e o engajamento nas unidades judiciais e administrativas. A etapa de premiação constitui parte essencial do programa, reforçando a importância do reconhecimento institucional para motivar as equipes e disseminar práticas exitosas.

3.2. Nesse contexto, torna-se necessário estruturar ações que possibilitem o devido reconhecimento das unidades premiadas, considerando o caráter institucional do evento e o impacto positivo esperado na valorização dos servidores e na continuidade das boas práticas de gestão.

3.3. Ressalta-se que a definição da estrutura para o evento deverá considerar consulta prévia à equipe de Cerimonial do TJCE, para verificar a possibilidade de atendimento por meio de equipamentos próprios já existentes, bem como avaliar a necessidade de aquisição e/ou locação de equipamentos, caso necessário.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, é imprescindível encontrar opções viáveis que proporcionem condições apropriadas para o atendimento remoto.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Atualmente, o O Programa + Gestão é uma iniciativa estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) que visa promover a excelência na gestão e na produtividade das unidades judiciais e administrativas. Através de um acompanhamento contínuo e da definição de metas e indicadores de desempenho, o programa busca incentivar boas práticas gerenciais, melhorar a eficiência dos serviços e elevar a qualidade do atendimento ao cidadão. A cada ciclo, as unidades participantes são avaliadas com base em critérios como celeridade processual, organização administrativa, qualidade na prestação jurisdicional e inovação. Ao final do ciclo, as unidades que se destacam recebem certificações institucionais que simbolizam o reconhecimento pelo esforço e pelo desempenho alcançado.

5.2. O impacto do Programa + Gestão no Tribunal é significativo, pois contribui para fortalecer a cultura de melhoria contínua, valorizando as equipes e promovendo o alinhamento com os objetivos estratégicos do TJCE. A premiação, como parte integrante do programa, é uma ferramenta importante para incentivar o engajamento dos servidores, disseminar práticas bem-sucedidas e reforçar o compromisso com a excelência.

5.3. Contudo, a ausência de políticas efetivas de valorização e reconhecimento dos profissionais pode

resultar em desmotivação e alta rotatividade, o que comprometeria o atendimento e a continuidade da prestação jurisdicional de excelência, um serviço que beneficia toda a sociedade cearense. Dessa forma, surge a necessidade urgente de estratégias que promovam o bem-estar, a capacitação e o reconhecimento dos servidores e colaboradores de cada unidade do Tribunal de Justiça do Ceará.

5.4. Espera-se que o reconhecimento público das unidades premiadas fortaleça o sentimento de pertencimento e motivação entre os servidores, estimulando-os a manter o desempenho elevado e a buscar inovações na gestão e na prestação de serviços. A valorização institucional das equipes premiadas também serve como exemplo para outras unidades, promovendo um ambiente colaborativo e orientado à busca de resultados. Ao reforçar a importância da premiação como mecanismo de valorização, o Programa+ Gestão contribui para consolidar o TJCE como uma instituição de referência em qualidade e eficiência, impactando diretamente na percepção positiva dos cidadãos sobre o Poder Judiciário.

5.5. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a valorização institucional e reconhecimento dos profissionais, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO
Encaminho à Secretaria de Governança Institucional, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, estamos encaminhando nos próximos itens e subitens deste DFD, o planejamento e as providências seguintes.
José Diego Nunes Xavier Solicitante
Fortaleza, 09 de Outubro de 2025

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos desse TJCE ((conforme Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará 2021 - 2030), visto que o objetivo estratégico nº 01 prevê “promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços”, contribuindo para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais. Ademais, a presente demanda também se encontra alinhada ao objetivo estratégico nº14 que prevê "implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia".

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

7.1. Esta demanda não foi originalmente prevista no PAC 2025, merecendo, contudo, atendimento ainda no atual exercício, considerando que a aquisição ora pretendida apoia diretamente o objetivo estratégico “Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços” da instituição e visa reconhecer, de forma tangível, o desempenho das equipes durante o 5º ciclo do Programa +Gestão, reforçando assim cultura de excelência do TJCE.

7.2. O Código PAC será informado posteriormente, na fase de elaboração do Termo de Referência.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora formalizada, ainda não foi identificada previsão disponível de fonte de recursos para compromissamento em contratação para este atendimento.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.
1	Diretor de Transformação Organizacional	José Diego Nunes Xavier	40097
2	Gerente da Qualidade	Antônio Mateus Nunes Alencar	43793

3	Coordenadora da Qualidade em Gestão Judiciária	Juliana Pereira da Penha Nascimento	40132
4	Técnica Judiciária	Danielly Rodrigues dos Santos	51257
5	Técnico Judiciário	Cicero Ronildo Araújo Melo	54131

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à Gerência da Qualidade, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a esta secretaria, para aprovação. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, deve ser formulado o artefato de contratação (Termo de Referência) pela equipe de planejamento e submetido à Secretaria de Administração e Infraestrutura.

**RAFAELLA LOPES
FERREIRA**

**Secretária de Governança
Institucional**

Fortaleza, 09 de Outubro
de 2025



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA LOPES FERREIRA, Gestor de Unidade**, em 09/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DIEGO NUNES XAVIER**, **Gestor de Unidade**, em 10/10/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362183** e o código CRC **4FC38897**.

Referência: Processo nº 8516844-99.2025.8.06.0000

SEI nº 0362183